



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

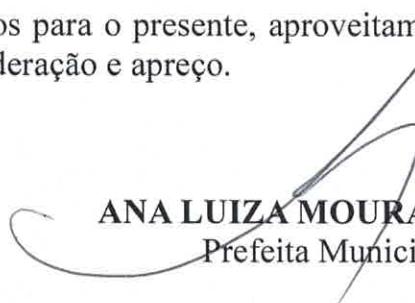
PMSA OF Nº 110/2022

Sant'Ana do Livramento, 18 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 62/2022”, de autoria do Vereador Rafael de Castro, conforme informações prestadas pela Diretoria de Serviços de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

  
**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal



Exmo. Sr.

**Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.



Prefeitura de Sant'Ana do Livramento  
Cidade Símbolo de Integração do Mercosul  
Diretoria de Serviços de Pessoal – Sec. Mun. de Administração

Memorando n.º 50/2022.

Sant'Ana do Livramento, 16 de fevereiro de 2022.

**Da:** Diretoria de Serviços de Pessoal.

**Para:** Secretaria Municipal da Administração

**Assunto/Pedido:** Resposta Pedido de Informação 62 Câmara de Vereadores.

490  
ENTRADA EM: 16/02/22  
SAÍDA EM: 16/02/22  
DESTINO:

Senhor Secretário:

Em atenção ao Memorando nº 123/2022 e Pedido de Informação nº 62/2022 da Câmara de Vereadores, informamos:

- 1) Em anexo, memorando nº 11, de 30 de dezembro de 2021, do Gabinete da Prefeita, em que a Prefeita Municipal solicita e justifica a dispensa dos membros da Comissão de Recebimento de Objetos licitados.
- 2) Em anexo, cópia da Portaria com os membros dispensados.
- 3) Os cargos de Assistente Social e psicólogo são de padrão 11 de vencimentos, cujo valor é de R\$ 3.980,29. O cargo de escrivário é de padrão 07, vencimento de R\$ 1.810,83. Não há em nosso quadro o cargo de analista municipal de educação. Supomos que se refira ao analista de administração, padrão 11 de vencimento.

Respeitosamente;

Pedro Antonio Gonzalez

F-226091



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL	4276
PROTOCOLO	31.12.21
ENTRADA EM	03.01.22
SAÍDA EM:	
DESTINO:	Kesscol

Matheus Borges Medi  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO  
Pref. Mun. S. Livramento - R.

Memorando 11/2021

Santana do Livramento, 30 de dezembro de 2021.

Da: Gabinete da Prefeita

Para: Secretaria de Administração

Senhor Secretário:

**Considerando** o trabalho de auditoria realizado pela UCCI deste Poder Executivo;

**Considerando** a necessidade imperiosa de critérios e controle para o gasto do recurso público;

**Considerando** que o decurso do tempo e a criação de novas funções e atribuições aos cargos existentes tornam desnecessários os gastos com algumas das gratificações existentes, mormente a comissão de recebimento que, ao que se sabe, teve suas funções suplantadas pela nomeação de fiscais de contratos;

**Considerando** já ser atribuição dos 'fiscais de contratos' (servidores nomeados pela Administração) o recebimento e a fiscalização do cumprimento do estabelecido em contrato pela AM;

Determino a retirada de toda a distribuição de GSs destinadas a 'comissão de recebimento de objetos licitados' (GS – 17-b), dado que tal atribuição, a toda evidência, está a ser executada pelos fiscais nomeados pelas Secretarias, não havendo razoabilidade e nem economicidade na manutenção do pagamento de gratificações externas.

Dê-se ciência para o cumprimento imediato.

ANNA LUIZA MOURA TAROUCO,  
Prefeita Municipal.



501  
EMITIDA EM: 16/02/22  
SAÍDA EM: 16/02/22  
DESTINO:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

**DESPACHO**

Em resposta a solicitação, informo que a concessão ou retirada de gratificações é ato discricionário da Administração, não havendo qualquer necessidade de justificativa. Em que pese, diante da existência da figura de fiscal de contrato para todo e qualquer contrato celebrado com a Administração, o gasto ora dispensado é duplicidade desnecessária num cenário de economia gerencial.

Santana do Livramento, 16 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Ana Luiza Moura Tarouco,  
Prefeita Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Serviços de Pessoal

Em 14 de janeiro de 2022.

**PORTARIA**  
Nº 066

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 7483/5/2019 e de acordo com o memorando nº 11/12/2021, do Gabinete da prefeita

RESOLVE dispensar de ocupar a Gratificação de Serviço de “Membro Titular da Comissão de Recebimento de Objetos Licitados - GS – 17.b”, a contar de 30 de dezembro de 2021:

226781 Alexandre Rocha Carlos Vares  
226401 Cleiton Vagner Rosa Perez  
216491 Jean Camilo Fagundes Rocha  
223271 Jorge Luis Martins Lopes  
226471 Juliandres Rodrigues Garcia  
224061 Paulo Roberto Rech  
209242 Paulo Roberto Rodrigues Silveira  
220851 Sady Ferreira Sarachim  
219391 Silvana Suarez Silva Prates  
213901 Valmir Rosa Da Silva  
226211 Vinicius Gomes Maciel

Sant'Ana do Livramento, 14 de janeiro de 2022.



BAS

EVANDRO GUTIERER MACHADO  
Prefeito em Exercício  
• 226057

*14/01/2022*  
*Autentica*

MATHEUS BORGES MEDINA  
Secretário Municipal de Administração  
• 226057

*16/01/2022*  
*Autentica*